

PORTARIA N° 6.542 DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o agente que atuara como gestor de contrato, de acordo com a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7º, caput, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que versa sobre a designação de agentes para o desempenho de funções essenciais à execução do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestores de Contrato a servidora:

I – Policeni de Cássia da Silva, MASP 14.537.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 9 de janeiro de 2024

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal